



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE /SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 06/2021

PARECER DE RECURSO EM FACE DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	04
Candidato(a)	Vanderléia Kretschmer Maestri
Cargo	Enfermeiro
Parecer Comissão Municipal	<p><i>A Comissão do presente Processo Seletivo analisou o recurso interposto pela candidata Vanderléia Kretschmer Maestri (anexo), a qual alega estar cursando 2 (duas) pós-graduações e pugna pela somatória dos pontos desta titulação à pontuação final. A Comissão avaliou a documentação anexada pela candidata e verificou que a mesma juntou apenas o atestado de matrícula das duas pós-graduações. O edital refere-se à titulação como comprovação para o computo dos pontos, portanto, a Comissão entende como titulação, diploma ou certificado que concede o título de especialista, ou ainda, certificado de conclusão da referida pós-graduação, o que por ora não fora comprovado ou anexado. Considerando os aspectos relatados acima e a documentação juntada pela candidata, a Comissão mantém a pontuação da candidata, conseqüentemente, indeferindo o recurso apresentado.</i></p> <p><i>É o parecer.</i></p>

São João do Oeste - SC, 02 de dezembro de 2021.

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro Comissão

Roseli Thome Immig
Membro Comissão

Judite Rasch Bracht Gauer
Membro Comissão